



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 46/2021

1. Relatório:

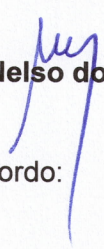
O Poder Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para alterar a Lei Municipal nº 3.497/2021, que autorizou a contratação de 01 Médico Clínico Geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de alterar o método de seleção do(a) profissional. A alteração proposta se refere ao método de seleção do(a) profissional, para ser realizada através de Processo Seletivo com a aplicação de prova e prova de títulos.

2. Voto:

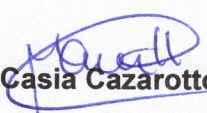
Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

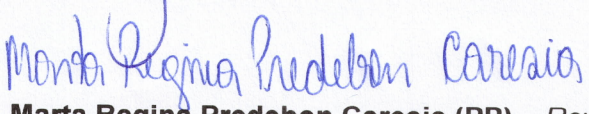
É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 04 de novembro de 2021.


Ver. Nelso dos Santos (PT) – Relator

De acordo:


Ver^a. Marcelle Casia Cazarotto (PDT) – Presidente


Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora